



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nr 027-19-CPC/CBMSC  
(Processo Nr 027-19-CPC)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ -SC**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão tornam público que, no período de **08 a 26 de julho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Balneário Camboriú, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal Nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### 1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

### 2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil, Curso de Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

#### 2.2 Programa de matérias do CFBMI:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	CONHECENDO O CBMSC	10 Horas
II	Noções de primeiros socorros	10 Hrs.
III	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	10 Hrs.
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	10 Hrs.
<b>TOTAL</b>		<b>40 HORAS</b>

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (**trinta**) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em **Balneário Camboriú**.

#### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado no período de **05 de agosto à 16 de setembro**, na sede do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, Balneário Camboriú, situado na Rua Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados, Balneário Camboriú – SC., sempre as segundas e quarta-feiras, no período vespertino das 14:00 horas às 17:00 horas.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **08 à 26 julho de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão realizar a inscrição na sede do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, no turno vespertino das das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

**5.3** A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do 13ºBBM, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

#### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados, **comprovada por atestado médico.**

#### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Balneário Camboriú.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Quartel do 13ºBBM até o dia 30 de julho de 2019.

#### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e **atestado médico comprovando capacidade de locomoção para exercícios moderados.**

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.

**9.2** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Chefe do B3 do 13ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [13\\_b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b3aux@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (47) 3398-6565.

Quartel em Florianópolis, 10 de junho de 2019.

---

**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM**

Oficial Coordenador

Programas Comunitários do CBMSC

## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Data Nascimento	Profissão	
Aposentado	Sim	Não
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	